

PREVSUL NOTÍCIAS



INFORMES OFICIAIS

Foi publicada a Portaria nº 045/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ANA PAULA DA SILVA BONFANTE, enquadrada no cargo de Monitor, Nível NT4, Padrão Salarial J, Matrícula E-032, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/08/2026.

Foi publicada a Portaria nº 046/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora CRISTIANE DA COSTA QUINTELLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, enquadrada no cargo de Pedagoga, Nível P2, Padrão Salarial J, Matrícula E-451, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/08/2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice Diretora

Glaucia Vichetti
Assessora de Previdência / Editora

Av. Prefeito Bento Gonçalves
Pereira, 583
Palhas - Paraíba do Sul

Tel. (24) 2263-2616

www.prevsul.rj.gov.br
www.instagram.com/prevsul2024

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

CONVOCAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (Recadastramento ou "Prova de Vida")

Senhor(a) segurado(a) do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, aposentado e/ou pensionista, atendendo às disposições do ATO NORMATIVO Nº 001/2024, solicitamos a V. Sa. a realização do Recadastramento Anual obrigatório e Prova de Vida.

Orientações

1. Locais e formas de recadastramento:

I - O Recadastramento e a Prova de Vida serão realizados na sede do Instituto de Previdência, situada na Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, Nº 583, Palhas - Paraíba do Sul - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 13h e 17 horas, ou em horário comercial, mediante prévio agendamento.

II - A atualização cadastral presencial se dará de forma informatizada, mediante a confrontação das informações constantes da base de dados do PREVSUL e aquelas prestadas pelo segurado no momento do Recadastramento, sem a necessidade de preenchimento de formulários.

- Excepcionalmente, nos moldes do artigo 4º do Ato 001/2024, o recadastramento presencial anual poderá realizado por procurador com Instrumento de Representação com firma reconhecida, na sede do Instituto, mediante apresentação de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência recente.

- No caso de incapacidade de comparecimento para recadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante legal, fica facultado ao PREVSUL o agendamento de visita domiciliar para realização do Recadastramento.

- O segurado que resida fora do Município de Paraíba do Sul poderá imprimir o Formulário de Recadastramento disponível em <https://www.prevsul.rj.gov.br/site/formularios.php> devendo encaminhá-lo, devidamente preenchido, por meio de carta registrada, com reconhecimento de firma no respectivo formulário, juntamente com as cópias simples dos documentos contidos nos incisos I, II e III do Art. 3º, ressaltando o disposto no § 3º do Art. 3º, caso o beneficiário não possua comprovante de residência em seu nome, hipótese em que deverá ser reconhecida a assinatura de terceiro Declarante.

2. Documentos necessários:

I - O segurado deverá comparecer ao PREVSUL com os originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou documento oficial de identidade com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência recente (últimos 03 meses).

II - Serão exigidas cópias autenticadas somente em caso de alteração das informações prestadas no Recadastramento do ano anterior.

III - O segurado deverá fornecer dados de telefone fixo, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail), caso tenha.

A não atualização de seus dados pessoais junto a este Instituto, na forma normativa estabelecida pelo Ato n.º 001/2024, implicará na suspensão do pagamento de remunerações (aposentados e pensionistas) sob gestão do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul até a devida regularização, conforme previsão na Lei n.º 3.963/2022.

Paraíba do Sul, 03 de agosto de 2026.


Elis da Cesta Candido
Diretora Presidente

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, Nº 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

RELAÇÃO SEGURADOS CONVOCADOS PARA PROVA DE VIDA / RECADASTRAMENTO – AGOSTO /2026

APOSENTADOS			
ADELMO JOSÉ DE OLIVEIRA	APOSENTADO	MARIA JOSÉ BATISTA PAES	APOSENTADO
ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	APOSENTADO	MARIA LUCIA MATOS DA SILVA	APOSENTADO
ADEVANIL DE CARVALHO	APOSENTADO	MARILENE PASCHOAL COELHO	APOSENTADO
ALESSANDRA DA SILVA BRUM SANTIAGO	APOSENTADO	MARLENE DA SILVA GASPAR OLIVEIRA	APOSENTADO
ANA MARIA DIAS DA SILVA	APOSENTADO	NERINA SANCHES DE OLIVEIRA	APOSENTADO
ANDRÉA SANTANA	APOSENTADO	NIVIA SANT ANNA GONÇALVES LIMA	APOSENTADO
ANTONIO CARLOS NUNES DO AMARAL	APOSENTADO	NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA	APOSENTADO
ANTONIO JOSE ALVES GOMES	APOSENTADO	REGINA MARIA GASPAR DA SILVA	APOSENTADO
BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA	APOSENTADO	RENATA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO RAMOS	APOSENTADO
CARMEM LUCIA DIAS LEMOS	APOSENTADO	RITA DE CASSIA MARCHI FERREIRA	APOSENTADO
CATIA REGINA GUEDES FORTE	APOSENTADO	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	APOSENTADO
CELENI COSTA ZACHARIAS BELLO	APOSENTADO	ROSANGELA LARANJA	APOSENTADO
CLAUDIA FERREIRA BARROS	APOSENTADO	ROSELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	APOSENTADO
CLEUSA MARIA LEITE COELHO	APOSENTADO	ROSIMAR DE BARROS CERQUEIRA	APOSENTADO
DEISE FAHNDRICH DIAS	APOSENTADO	SELVA EVELIN ANDREANI VALADARES	APOSENTADO
DELIO AFONSO DA MOTA	APOSENTADO	SOLANGE CUNHA DOS SANTOS SOUZA	APOSENTADO
DELMIR DE FREITAS PEREIRA	APOSENTADO	SUELI RODRIGUES	APOSENTADO
DITOSA MARIA MENDES DE MORAES	APOSENTADO	TANIA DE MORAES COIMBRA	APOSENTADO
DJENAINÉ SIBYL TOMAZ	APOSENTADO	TANIA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE	APOSENTADO
EDNA PAULA AZEVEDO MONTEIRO DA COSTA	APOSENTADO	VALDEVINO SILVEIRA LEAL	APOSENTADO
ELIANA DOS SANTOS GONÇALVES SILVA	APOSENTADO	VALDINEIA ALMEIDA DA COSTA	APOSENTADO
GINA LANI BRASIL REGGIORI	APOSENTADO	VANILCE DESIDÉRIO ANTUNES GARCIA	APOSENTADO
HILDA RIBEIRO DA SILVA	APOSENTADO	VANILDA BASTOS DE ALBUQUERQUE DIAS	APOSENTADO
JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	VILMA VICENTE DA SILVA HONORATO	APOSENTADO
JUAREZ MONTEIRO DIAS	APOSENTADO	WANILCE CAPELA PINHEIRO FRAGA	APOSENTADO
JULIANA DE OLIVEIRA CRUZ SOARES	APOSENTADO		
LUCIA CRISTINA CAMPOS DE ABREU BARROS	APOSENTADO	PENSIONISTAS	
LUCIA MAGALHÃES DUQUE	APOSENTADO	ANTÔNIO GUIMARAES VISCONTI	PENSIONISTA
LUIS EMANUEL CORREA DE ANDRADE	APOSENTADO	BARBARA THAINA CARVALHO MURTA	PENSIONISTA
LUIS FERNANDO DE SOUZA FIGUEIREDO	APOSENTADO	CAUÁ CARLOS ANDRADE AZEVEDO	PENSIONISTA
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE CARVALHO	APOSENTADO	JOÃO GARCIA	PENSIONISTA
MARCOS DE QUEIROZ VITAL	APOSENTADO	JORGE LUIS CORRÊA SANT ANA	PENSIONISTA
MARIA ANGELICA FONSECA DE CARVALHO SILVA	APOSENTADO	MARIA APARECIDA ALVES AGUIAR	PENSIONISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARAES GASPAR	APOSENTADO	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES FERREIRA	PENSIONISTA
MARIA DA GLÓRIA SILVA PEDROZO	APOSENTADO	NILZA ROSA ALVES	PENSIONISTA
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CARLOS	APOSENTADO	ROSA DOS PASSOS	PENSIONISTA
MARIA EMILIA CERQUEIRA MENDES	APOSENTADO	SOPHIA FERREIRA DE AZEVEDO	PENSIONISTA
MARIA HELENA ALVES DA SILVA	APOSENTADO	SUELI SILVA VIEIRA	PENSIONISTA
MARIA ISABEL CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA	APOSENTADO	VANNA MARIA DE SOUZA	PENSIONISTA

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

PREVSUL participa da Oficina de Regularidade Previdenciária

A Diretoria do PREVSUL participou do primeiro dia da Oficina de Regularidade Previdenciária, realizada pela AEPREMERJ, em parceria com o Ministério da Previdência Social e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ.

A Oficina de Regularidade Previdenciária é uma importante ação de qualificação, oportunizando a troca de conhecimentos, o recebimento de orientações técnicas e esclarecimento de dúvidas sobre regularização previdenciária e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

São diretrizes do Pró- Regularidade RPPS:

Assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

Resolução de pendências para emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;

Adesão obrigatória para os termos parcelamentos com base na EC 136/ 2025 e facultativo para os demais.

São compromissos do Município e do RPPS que aderiram ao Pró- Regularidade:

Ser transparente e enviar dados e informações ao MPS;

Aprimorar continuamente a governança do RPPS;

Cumprir as condições e planos de ação do Programa para obtenção do CRP;

Utilizar os recursos previdenciários de acordo com as normas gerais;

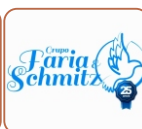
Aplicar os recursos conforme norma do CMN;

Adequar regras de aposentadorias à EC 103/2019;

Alcançar, de forma crescente, a regularidade vê a sustentabilidade do fundo de Previdência.



Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

PREVSUL participa do segundo dia da Oficina de Regularidade Previdenciária



No segundo dia da Oficina de Regularidade Previdenciária, realizada pela AEPREMERJ, em parceria com o Ministério da Previdência e o TCE-RJ, os dirigentes, conselheiros e servidores dos RPPS puderam ampliar seus conhecimentos e tirar dúvidas sobre o Programa de Regularidade Previdenciária.

Recebemos orientações do técnico representante do Ministério da Previdência e através do Portal Pró-Regularidade RPPS vimos como consultar as normas aplicáveis, além da estruturação do Programa em módulos e fases, as exigências e os procedimentos para adesão e para a solicitação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

Através das orientações recebidas dos técnicos do Ministério da Previdência, a oficina contribuiu para ampliar a compreensão dos representantes de RPPS quanto às situações que envolvem pendências para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e aquelas voltadas para a manutenção de conformidades junto ao Programa.

O Pró-Regularidade RPPS tem como finalidades:

Celebração de termos de parcelamento ou reparcelamento de débitos em até trezentas parcelas, com retenção obrigatória do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
Regularização de pendências para a emissão administrativa e regular do Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP;
Equacionamento do déficit atuarial do RPPS e garantia de sustentabilidade;
Melhoria da gestão, através da organização do RPPS conforme os critérios estruturantes estabelecidos nas normas gerais;
Promoção de adequações da legislação do RPPS às normas gerais, inclusive à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

A importância do Pró-Regularidade pode ser percebida nos números disponíveis no seu portal oficial:

Foram feitas 684 análises, num total de 421 entes atendidos desde o lançamento do Programa;
219 CRP foram emitidos em todo o país e 40 estão em análise pelo Ministério da Previdência.

Ao aderir ao Programa de Regularidade Previdenciária o município assume junto ao Ministério da Previdência o compromisso de cumprir as regras estabelecidas no termo de adesão e manter.

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

Capacitação em Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social

Nos dias 21, 22, 27 e 28 de julho os membros do Comitê de Investimentos do PREVSUL participaram do Curso:

Gestão em Regimes Próprios de Previdência Social, promovido pela Escola de Contas do TCE-RJ.

Objetivos do curso:

- Compreender a finalidade e o funcionamento do sistema de regime próprio de previdência, seu acompanhamento, desempenho e verificação da regularidade da gestão do fundo no curto prazo, além de analisar as projeções atuariais de longo prazo.
- Identificar os diferentes aspectos relacionados estruturação, gestão e fiscalização de um plano de previdência.

Conteúdo Programático do curso:

- 1 - Seguridade Social, Previdência Social e Regimes Próprios de Previdência Social;
- 2- Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social- Pró-Gestão;
- 3- Custeio e utilização de recursos dos RPPS- visão de curto prazo;
- 4-Plano de benefícios;
- 5-Avaliação Atuarial - visão de longo prazo;
- 6 - Aplicações e Investimentos dos recursos dos RPPS.

Material de apoio:

Lei Complementar N.º 101, de 04 de Maio de 2000;

Lei N.º 8.212, de 24 de Novembro de 1998;

Lei N.º 8.213, de 24 de Novembro de 1998;

Lei N.º 9.717, de 27 de Julho de 1991;

Resolução BC CMN N.º 4.963, de 25 de Novembro de 2021;

Portaria MTP N.º 1.467, de 02 de Junho de 2022.



Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

Homenagem aos Aposentados 2026

Já conhecem os aposentados do mês de julho?

Nossos colegas de serviço público comemoraram recentemente a tão esperada aposentadoria e compartilhamos aqui este registro mais que especial.

Parabéns para vocês:

- Adriana Ricardo Pinheiro
- Ana Cristina O. Rufino Cruz
- Djenaine Sibyl Tomaz
- Marita Fabiana G. Guimarães
- Regina Maria de Souza Cardoso
- Sérgio Carvalho Brandão



Que esta nova fase de suas vidas seja repleta de saúde, muitos sonhos realizados, novos projetos e oportunidades.

Aniversariante do mês



Julho foi mês de comemorar os aniversários das queridas Grace e Julia.

Aproveitamos essa oportunidade para reunir a equipe e agradecer por estarmos juntos e bem.

Cada momento de descontração e fortalecimento de vínculos é importante e deve ser vivenciado.

Juntos somos mais fortes!

Acompanhe nossos Canais de Comunicação

 (24) 2263-2616



www.prevsul.rj.gov.br



www.instagram.com/prevsul.ps

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE

